

LEI ORDINÁRIA Nº 937

de 01 de dezembro de 1992

Dá nome ao estádio Municipal de Camapuã.

Victor Hugo Ferreira Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Ao Estádio Municipal do Município de Camapuã, dá o nome de “Joaquim Faustino Rosa – Carecão”.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, 01 de dezembro de 1992

Victor Hugo Ferreira Rosa
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 937/1992 - 01 de dezembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em